

MATRÍCULA
102.942

FICHA
01

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande/MT, 20 de Outubro de 2015.

IMÓVEL: Apartamento 401 4º Pavimento - Bloco 29 do “CONDOMÍNIO CHAPADA DOS BURITIS”, localizado na Alameda Julio Muller, s/nº, Bairro Nova Ponte (antigo Cristo Rei), nesta cidade de Várzea Grande/MT, assim descrito: Frente para área de uso comum, fundos para área externa (vazio), à direita com os apartamentos de final 02; à esquerda com os apartamentos final 03 do bloco adjacente; Fração Ideal 0,001427891; Área real Total 59,5332; Área Real Privativa Coberta Padrão 39,96; Área Real Privativa Coberta Padrão Diferente ou Descoberta - ; Área Real Estacion.12,00; Área Real Uso Comum 7,5732; composto de: Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço; e 01 vaga de estacionamento sob nº 417, descoberta livre.

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA, sociedade empresaria limitada, com sede na Rua do Flamengo, 145, Anexo 1, Lote Jardim Guanabara, Bairro Areão, em Cuiabá/MT, CEP: 78.010-675, inscrita no CNPJ sob nº 19.523.452/0001-86, com seu Contrato Social datado de 12.09.2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 51201400741, aos 05.12.2013.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 1: 101.256 aos 30.06.2015 - Deste R.G.I.

Emol: R\$ 56,60

Kilza Tereza Maciel dos Santos
Notária e Registradora Substituta

R/1: 102.942

Data: 15 de Março de 2017.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, registrado na JCDF sob o nº 20130317187 em 09.04.2013, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por: Ana Maria Barbosa Fernandes, brasileira, divorciada, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 29.259.385-5, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 218.323.458-07, conforme procuração lavrada às folhas 029/030 do livro nº 3198-P em 04/05/2016 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 017/018 do Livro 051 em

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

102.942

FICHA

01-v

22/08/2016, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito de Bela Vista – São Paulo/SP; **DEVEDOR: MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede em Cuiabá/MT, na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057-A, Sala 02, Lado C, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-450, inscrita no CNPJ sob o nº 19.523.452/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 05.12.2003, registrada sob NIRE nº 51201400741, representada neste ato por seus administradores: **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº MG-5.500.127, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 013.255.636-76, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Otavio Coutinho, nº 320, apto 700, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-200 e **Alexandre Machado Vilela**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº MG-527.422, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 398.664.406-72, domiciliado e residente na Rua Amoroso Costa, nº 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570. **FIADORES: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Amoroso Costa, nº 88, Santa Lúcia, CEP 30.350-570, inscrita no CNPJ nº 00.409.834/0001-55, conforme documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 27.12.1994 e inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE nº 3130002818-6 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seus diretores: **Alexandre Machado Vilela**, retro qualificado, **Jose Luiz Meireles**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 489.035, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 315.796.636-72, residente e domiciliado na Rua Amoroso Costa, nr. 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG CEP 30.350-570 e **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, conforme documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29.09.2006 e inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE nº 3130002390-7 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, representada neste ato por seus diretores: **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, retro qualificado, e **Júnia Maria de Sousa Lima**

Continua na ficha 02→

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

102.942

FICHA

02

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Galvão, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº MG-088726/0-1, expedida pelo CRC/MG, e inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315.500; **CONSTRUTORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, acima qualificada e da mesma forma representada. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: Abertura de Crédito e Mútuo à Pessoa Jurídica para Produção de Empreendimento Imobiliário. Descrição e Características do Empreendimento Imobiliário: Empreendimento Condomínio Chapada dos Buritis - MÓDULO V, composto de 128 unidades, situado neste Município de Várzea Grande/MT, na Alameda Julio Muller, s/nº, Bairro Ponte Nova, CEP 78.115-200, constante no Registro 1 da matrícula anterior nº 101.256, deste R.G.I. Origem dos Recursos: FGTS/PMCMV. Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante (SAC). Valor do Financiamento: R\$ 12.327.809,26 (Doze Milhões Trezentos e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) (referente a 128 apartamentos). Prazo Total em Meses: Construção/Regularização: 36 meses; Amortização: 24 meses. Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 8.0000%; Efetiva: 8.2999%. Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 17.424.000,00 (Dezessete Milhões e Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Reais) (referente a 128 apartamentos). **GARANTIA HIPOTECÁRIA: *Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em Primeira e Especial Hipoteca, Transferível a Terceiros, o apartamento descrito na presente matrícula, que integra o MÓDULO V do Empreendimento denominado Condomínio Chapada dos Buritis, situado neste Município de Várzea Grande/MT, na Alameda Julio Muller, s/nº, Bairro Nova Ponte, CEP 78.115-200, constante no Registro 1 da matrícula anterior nº 101.256, deste R.G.I., livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características, definidas no processo relativo à presente operação de crédito.*** **FIANÇA:** OS FIADORES, nomeados e qualificados neste contrato, se constituem, perante a CAIXA, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo DEVEDOR

Continua no verso→

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
102.942

FICHA
02-v

por força deste contrato, reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não pecuniárias estabelecidas neste contrato. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0066867-9, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, expedida em data de 31.10.2016 pela Caixa Econômica Federal. *Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do presente contrato.*

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 1.926,45.

AV/2: 102.942

Data: 15 de Março de 2017

DA CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

AV/3: 102.942

Data: 15 de Março de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte Certidão em nome da MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA: *Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, Código de Controle da Certidão: E595.8A5D.C8E9.9752, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 21.02.2017, válida até 20.08.2017; abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

Continua na ficha 03 →

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
102.942FICHA
03Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

R/4: 102.942

Data: 18 de janeiro de 2018.

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Vendedor(es) Fiduciante(s) nº 8.7877.0218633-7, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 26.10.2017, a **proprietária: MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 19.523.452/0001-86, situada em Avenida Flamengo, nº 145, Anexo 1, Jardim Guanabara em Cuiabá/MT, **neste ato representada por sua procuradora: Bruna de Freitas Caneia**, CPF nº 035.972.571-60, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, em 20.12.2016, às fls. 060/066 do Livro 3238-P; **VENDEU o apartamento descrito na presente matrícula à: ANA MARIA PINHEIRO DA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascida em 29.05.1966, filha de Nazildo Augusto da Costa e Dorvalina Laurinda Pinheiro, assistente de tesouraria, portadora de Carteira de Identidade nº 05831105, expedida por SSP/MT em 30.01.2017 e do CPF 825.888.991-53, divorciada conforme ação de divórcio consensual homologado conforme consta do mandado de averbação extraído dos autos do processo nº 06/2005 – 2ª Vara da comarca de Cáceres/MT, homologado em data de 13.09.2005, por Drº Christina da Costa Marques Neves Silva, Juíza da comarca de Cáceres-MT, decretado o divórcio do casal com fundamento na Lei 6.515/77 do Código Civil Brasileiro extraído o devido cumpra-se do Dr. Alex Nunes de Figueiredo, Juiz da Comarca de Pontes e Lacerda/MT, em 11.10.2005, residente e domiciliada em AV. Dom Aquino, residente e domiciliada em Av. Dom Aquino, 409, Ap. 111, Dom Aquino em Cuiabá/MT. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 00.409.834/0001-55, situada em Rua Amoroso Costa, nº 88, Santa Lucia em Belo Horizonte/MG, com filial na Avenida Flamengo, nº 145, Anexo 1, Jardim Guanabara em Cuiabá/MT, **neste ato representada por sua procuradora: Bruna de Freitas Caneia**, CPF nº 035.972.571-60, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, em 20.12.2016 às fls. 060/066 do Livro 3238-P. **INTERVENIENTE INCORPORADORA: MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 19.523.452/0001-86, acima qualificada e da mesma forma representada. **Pelo Valor de R\$ 142.194,00 (cento e quarenta e dois mil cento e noventa e quatro reais)**, composto pela integralizado dos valores abaixo: **Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 99.783,45. Valor dos recursos próprios: R\$ 25.885,30. Valor dos recursos da conta vinculada**

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

102.942

FICHA

03-V

de FGTS: R\$ 13.071,25. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 3.454,00. Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 11.931,60. Valor Global de Venda do Empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento.

Aparecida Ditta Muciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 1.581,66.

AV/5: 102.942

Data: 18 de janeiro de 2018.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Vendedor(es) Fiduciante(s) nº 8.7877.0218633-7**, para constar o seguinte: Na hipótese de aquisição de fração ideal de terreno já hipotecado/alienado fiduciariamente à CAIXA, por força de Contrato anteriormente formalizado(a) com o(s) ALIENANTE(S), a CAIXA, na qualidade de CREDORA HIPOTECÁRIA/FIDUCIÁRIA, **autoriza expressamente o cancelamento da hipoteca constante no Registro 1 e da Caução constante na Averbação 2 da presente matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.**

Aparecida Ditta Muciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

AV/6: 102.942

Data: 18 de janeiro de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar a **quitação do ITBI** pago em data de 07.12.2017, no valor de R\$ 1.310,66 e **quitação do ITBI** pago em data de 10.01.2018, no valor de R\$ 92,06. Consta na guia de ITBI a Identificação do Imóvel no Município: Setor 203, Quadra 0174, Lote 0003, Unidade 1461.

Aparecida Ditta Muciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

R/7: 102.942

Data: 18 de janeiro de 2018.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Abrahão Alle Neto**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15.03.1989,

Continua na ficha 04 →

MATRÍCULA
102.942

FICHA
04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

economiário, portador da Carteira de Identidade nº 14930706, expedida por SSP/MT em 10/11/2000 e do CPF 012.731.511-00, conforme procuração lavrada às folhas 182/183 do livro 3152-P, em 16/07/2015 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 143/144 do Livro 3206-P, em 15/06/2016 no no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF e às folhas 076/086 do Livro 158-A em 17/01/2017 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. **DEVEDORA FIDUCIANTE: ANA MARIA PINHEIRO DA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascida em 29.05.1966, filha de Nazildo Augusto da Costa e Dorvalina Laurinda Pinheiro, assistente de tesouraria, portadora de Carteira de Identidade nº 05831105, expedida por SSP/MT em 30.01.2017 e do CPF 825.888.991-53, divorciada conforme ação de divórcio consensual homologado conforme consta do mandado de averbação extraído dos autos do processo nº 06/2005 – 2ª Vara da comarca de Cáceres/MT, homologado em data de 13.09.2005, por Drº Christina da Costa Marques Neves Silva, Juíza da comarca de Cáceres-MT, decretado o divórcio do casal com fundamento na Lei 6.515/77 do Código Civil Brasileiro extraído o devido cumpra-se do Dr. Alex Nunes de Figueiredo, Juiz da Comarca de Pontes e Lacerda/MT, em 11.10.2005., residente e domiciliada em AV. Dom Aquino, residente e domiciliada em Av. Dom Aquino, 409, Ap. 111, Dom Aquino em Cuiabá/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 4 supra, o apartamento descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 99.783,45. Condições do Financiamento: Modalidade:** Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano. **Origem dos Recursos:** FGTS. **Sistema de Amortização:** PRICE. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI):** R\$ 0,00. **Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias):** R\$ 99.783,45. **Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 139.000,00. **Prazo total em meses:** Construção/legalização: 4. Amortização: 308. **Taxa de Juros % (a.a.): Nominal:** 5,500, **Efetiva:** 5,6407. **Encargos Financeiros:** De acordo com o Item 5. **Encargos no período de construção:** De acordo com o Item 5.1.2. **Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j):** R\$ 605,36. **Taxa de Administração:** R\$ 0,00. **Seguro:** R\$ 78,00. **Total:** R\$ 683,36. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 26/11/2017. **Época de reajuste dos encargos:** De acordo com Item 6.3. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 2.665,81; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.907,80. **Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Débito em Conta. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
102.942

FICHA
04-V

Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Vendedor(es) Fiduciante(s) n° 8.7877.0218633-7, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 26.10.2017.

Alienação Fiduciária em Garantia: O(s) devedor(es) aliena(m) à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Andréa Dila Marciel Vendrame
Notaria e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 1.114,17.

AV/8: 102.942

Data: 18 de janeiro de 2018.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento pode ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independentemente de notificação ao(s) Devedor(es).

Andréa Dila Marciel Vendrame
Notaria e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

AV/9: 102.942

Data: 18 de janeiro de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar que foi apresentada a seguinte Certidão em nome da MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA: **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle da Certidão: C323.C405.A485.95E2, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 14.12.2017, válida até 12.06.2018; e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

Andréa Dila Marciel Vendrame
Notaria e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

AV/10: 102.942

Data: 29 de maio de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar o **Habite-se n° 526/2017 processo n° 440245/2016** datado de 05.10.2017, INSS n° 000812018-88888498 datado de

Continua na ficha 05 →

MATRICULA

FICHA

102.942

05

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

16/04/2018 válida até 13/10/2018, Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 198710 datada de 17.11.2017 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I., conforme averbação nº 24 da matrícula anterior nº 101.256 aos 29.05.2018.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol: R\$ 6,69.

AV/11: 102.942

Data: 29 de maio de 2018.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Averba-se que em 29 de maio de 2018, procedeu-se no livro 03, de Registro Auxiliar, a averbação da Convenção Condominial do "**Condomínio Chapada dos Buritis**", o qual recebeu o nº 2: 5.153.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol: R\$ 6,69.

Protocolo nº 278975

Livro nº 01

Data: 29/09/2021.

R/12: 102.942

Data: 01 de outubro de 2021.

De conformidade com a **Decisão** expedida aos 05/05/2021 pela MMª Juíza de Direito do Juizado Especial Cível do Jardim Gloria desta Comarca de Várzea Grande/MT, Dra. Viviane Brito Rebello Isernhagem, **Processo nº 1026833-54.2020.8.11.0002**, em que a **Exequente: Condomínio Chapada dos Buritis e Executada: Ana Maria Pinheiro da Costa**, **procedemos o registro da penhora dos direitos sobre o imóvel descrito na presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 77,00.

CNM: 063446.2.0102942-48.

Protocolo sob nº 336117

Livro nº 01

Data: 25/03/2025.

AV/13: 102.942

Data: 08 de abril de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Consolidação**, expedido aos 18/03/2025, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da Credora**

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

102.942

FICHA

05-v

CNM: 063446.2.0102942-48.

Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

Aproucida Dils Muelol
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 3.579,18 / Selo Digital: CGH62720.

AV/14: 102.942

Data: 08 de abril de 2025.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI**, pago aos **21/02/2025**, no valor de **R\$ 3.200,00**, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT no valor de R\$ 160.000,00, inscrito sob o nº **000000000629631**.

Emol.: R\$ 19,05 / Selo Digital: CGH62722.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br